



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA BORGES DE MEDEIROS
24ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CACHOEIRA DO SUL – RS
RUA BENTO GONÇALVES, Nº 100 - CENTRO
FONE: (51) 3722-4487 – e-mail: borges24cre@educacao.rs.gov.br

EDITAL – 02/2018

Editais de Abertura de Inscrições

Curso Técnico em Administração

A Escola Estadual de Educação Básica Borges de Medeiros, torna público para os interessados, que estão abertas as inscrições para o ingresso na 1ª Etapa do Curso Técnico em Administração, concomitante e subsequente/Pós-Ensino Médio.

DA VALIDADE:

Os resultados do presente processo terão validade somente para o período do 1º semestre do ano de 2019

DA DURAÇÃO E REGIME DO CURSO:

O curso terá a duração de quatro etapas, sendo três etapas cada uma de trezentas horas presenciais, sendo a quarta etapa com cem horas presenciais mais o Estágio Curricular Supervisionado de 200 horas a ser realizado em Empresas conveniadas com a Escola, conforme o Plano de Curso.

As aulas serão ministradas no turno noite.

DAS VAGAS:

O número de vagas será assim distribuído: 60 vagas (noturno)

Observação: Não será autorizada a formação da turma se o número de inscritos for inferior a 20 candidatos.

PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

Para o processo seletivo 1º semestre/2019, as inscrições deverão ser efetuadas mediante o preenchimento da ficha de inscrição no site da Secretaria da Educação <http://www.educacao.rs.gov.br> no ícone “Matricula na Escola Pública” em qualquer computador conectado à internet.

Período: 29/10/2018 a 25/11/2018

As inscrições poderão ser efetuadas na Secretaria da Escola, nos seguintes horários:

Turno da manhã: das 8 horas às 12 horas

Turno da tarde: das 13h30min às 17h30min

Turno da noite: das 18h45min às 22h45min

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

Documentos a serem apresentados:

CPF

Carteira de Identidade;

Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Atestado de matrícula e frequência da Escola;

Título de Eleitor.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Comprovar a conclusão do Ensino Médio.

Comprovar que está matriculado e cursando no mínimo o 2º ano do Ensino Médio.

Ao se inscrever o candidato aceita de modo irrestrito, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento e se responsabiliza pelas informações declaradas na inscrição.

DO PROCESSO SELETIVO

Havendo mais candidatos inscritos do que as vagas oferecidas, será feito processo seletivo através de prova, conforme Regimento da Escola.

DA PROVA

A prova será realizada no dia 06/12/2018, às 19h30min, nas dependências da Escola.

No dia da prova o candidato deverá estar munido de:

- Carteira de Identidade ou documento oficial com foto (CNH);
- Caneta azul ou preta transparente;
- O candidato terá tempo máximo de 2h para a realização da prova;
- O candidato deverá estar na Escola 30 minutos antes do início da prova.

No dia da prova o candidato NÃO deverá portar:

- Celular, aparelhos eletrônicos e calculadoras.

A prova constará de questões objetivas sendo:

- 20 questões de Língua Portuguesa;
- 20 questões de Matemática.

Conteúdos Programáticos:

LÍNGUA PORTUGUESA:

- Interpretação de textos informativos, persuasivos, lúdicos (notícia, reportagem, editorial, literários, crônicas, conto, fato histórico, relato, fábula, charge, publicidade, história em quadrinhos, cartas, etc...);
- Níveis de linguagem (variedades regionais e sociais);
- Fonética e fonologia (fonema e letra, encontros vocálicos, encontros consonantais e dígrafos, tonicidade e sílaba);
- Aspectos gráficos (acentuação e ortografia);
- Morfologia (estrutura das palavras, formação das palavras, emprego do hífen);
- Semântica (significado das palavras: sinônimos e antônimos, homônimos e parônimos).
- Classes Gramaticais, verbos, advérbio, interjeição, pronomes, preposições, denotação, conotação, locuções adverbiais, conjunção, termos essenciais da oração, predicados, termos integrantes da oração, complementos verbais, vozes verbais, concordância, regência, crase, termos acessórios da oração.

MATEMÁTICA:

- Proporções: Razão e Proporção
- Grandezas Direta e Indiretamente Proporcionais;
- Matemática Financeira: porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Funções: 1º grau; 2º grau; exponencial e logarítmica;
- Sequência: Progressão Aritmética e Geométrica
- Matrizes e determinantes;
- Regra de Sarrus;
- Funções Trigonométricas(seno, cosseno, tangente);
- Função cotangente, secante e cossecante(como funções inversas)
- Operações com Arcos: adição e subtração;

Bibliografia:

- Língua e Literatura – FARACO e Moura
- Português para Ensino Médio – Nicola, Floriano, Ernani
- Novas Palavras – AMARALI, Emilia
- Português Ensino Médio – NICOLA, José
- Nova Gramática Português Contemporâneo – CUNHA, Celso
- Moderna Gramática Portuguesa – BECHARA, Evanildo
- Matemática Comercial e Financeira- SPINELLI, Walter, SOUZA M. Helena S.
- Os Segredos da Matemática Financeira- LAUREANO, José Luiz, LEITE, Olímio Vissoto
- Matemática Comercial e Financeira- CRESPO, Antônio Arnot
- Matemática Financeira- MATHIAS, Washington Franco, GOMES, José Maria
- Matemática Ciências e Aplicada- IEZZE, Gelson e Outros
- Matemática- BIANCHINI, Edwaldo, PACCOLA, Herval

O gabarito será divulgado no dia 13/12/2018, nos murais da Escola;

O prazo para entrar com recurso será até o dia 18/12/2018, devendo o candidato apresentar por escrito a fundamentação teórica que justifica a anulação de uma questão;

A classificação geral dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente dos resultados obtidos na prova;

Serão considerados critérios de desempate: Ter obtido o maior número de acertos na prova classificatória de Língua Portuguesa;

RESULTADO FINAL:

A lista com o resultado será divulgada no dia 21/12/2018, na Escola e na 24ª Coordenadoria de Educação.

MATRICULA:

Os candidatos designados para o Curso Técnico desta Escola devem realizar a matrícula **presencialmente**

a) Período: 02/01/2019 a 18/01/2019

b) Horário: nos horários de funcionamento da escola

c) Local: Secretaria da Escola

d) Documentos:

- Cópia: certidão de nascimento, carteira de identidade, CPF, título de eleitor;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Atestado de matrícula do Ensino Médio (2º ano, no mínimo).

e) Matrícula deverá ser efetuada pelo aluno ou seu representante legal, no caso de menor

DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO:

Terá sua prova anulada e será automaticamente ELIMINADO do processo de seleção o candidato que:

- a) Deixar de observar qualquer norma estabelecida neste Edital.
- b) Usar qualquer tipo de fraude na inscrição, na realização da prova e/ou matrícula.
- c) Recusar-se a entregar o Cartão de Respostas ao ser dado o sinal para o término da prova
- d) Atentar contra a disciplina, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido, seja durante a realização da prova ou em qualquer evento decorrente do resultado da classificação.
- e) Não comparecer no período de matrículas.

DA SUPLÊNCIA:

Caso os candidatos classificados não efetivarem a matrícula, a Escola realizará a chamada de novos candidatos para as vagas remanescentes. A matrícula poderá ser realizada no início das aulas com apresentação dos documentos já listados no item Matrícula.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Será excluído do processo de seleção o candidato que descumprir as normas do presente Edital.
O candidato deve ler e conhecer as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento e se responsabiliza por todas as informações declaradas.
Este Edital pode sofrer alterações durante o período de inscrição, matrícula ou antes do início do ano letivo em caso de orientações legais referentes à Educação Profissional que possam surgir.
Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Diretiva da Escola.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

19 de outubro de 2018.

E.E. DE EDUCAÇÃO BÁSICA BORGES DE MEDEIROS
Decreto de Criação nº 15005 / 16/03/63
Portaria de Alteração de Designação ATO/SE 00122
de 25/04/2000
D.O. 26/04/2000


Ana Cristina de Carvalho Friedrich
Id. Func. 1858955/01
Diretora